



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 169/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 22329/2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18/09/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2024 da servidora **MARIA AMÉLIA DANTAS BARBOSA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 08 (oito) dias para utilização no período de 22/11/2024 a 29/11/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região